



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS
SOCIAIS VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo Fundamentos do Serviço Social e Trabalho Profissional

**Oficina de Direitos no Centro de Atenção Psicossocial
Álcool e Drogas (CAPS AD) de um município de médio
porte do Paraná - PR: fundamentos, estratégias
comunicacionais e desafios do trabalho do/a assistente
social**

Ananda Ingrid Rodrigues de Oliveira¹
Patrícia de Oliveira Vecchi²

Resumo: o material trata-se de um relato de experiência sobre a realização de uma Oficina de Direitos num Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), desenvolvida no período de abril de 2025 até o presente momento. O objetivo do artigo é discutir, de maneira crítico-reflexiva, o processo de trabalho profissional a partir da ótica da socioeducação. Os resultados evidenciam que as estratégias adotadas favoreceram a compreensão dos direitos sociais, estimularam a participação coletiva e fortaleceram espaços de diálogo no serviço, apesar dos desafios relacionados às limitações de espaço, tempo e recursos.

Palavras-chave: Serviço Social. Fundamentos do Serviço Social. Saúde Mental. Oficina de Direitos. Estratégias comunicacionais.

Abstract: This paper presents an experience report on the implementation of a Rights Workshop developed in a Psychosocial Care Center for Alcohol and Other Drugs (CAPS AD), carried out from March 2025 to the present time. The objective of the article is to critically and reflexively discuss the professional work process from the perspective of socio-education. The results show that the strategies adopted contributed to enhancing the understanding of social rights, encouraged collective participation, and strengthened spaces for dialogue within the service, despite challenges related to limitations of physical space, time, and material resources. The experience highlights the relevance of socio-educational practices as instruments that qualify professional intervention and reaffirm Social Work's commitment to the defense of rights within psychosocial care.

Keywords: Social Work; Foundations of Social Work; Mental Health; Rights Workshop; Communicational Strategies.

¹ Assistente Social Residente Multiprofissional em Saúde Mental na Autarquia Municipal de Saúde (AMS) do município de Apucarana - PR. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: pesquisaananda@gmail.com.

² Assistente Social tutora e docente do Programa de Residência Multiprofissional de Saúde Mental da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Apucarana - PR. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Graduada em Direito, pós graduada em Psicopedagogia, Serviço Social e Saúde Mental e em Direito Previdenciário. Mestranda em Políticas Sociais e Serviço Social pela UEL. E-mail: patvecchi.lab@gmail.com



I INTRODUÇÃO

O atual modelo de Política de Saúde Mental no Brasil foi construído a partir de um novo paradigma protagonizado pelas lutas sociais da população e dos profissionais de saúde. O movimento da Reforma Psiquiátrica se configurou como um processo político, social e cultural que teve como intuito transformar o modelo tradicional manicomial, centrado na exclusão, hospitalização e institucionalização dos indivíduos com transtorno mental, em um modelo substitutivo centrado no cuidado em liberdade, humanizado e comunitário.

Em 1979, tem-se o Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM) e, posteriormente em 1987 o Movimento da Luta Antimanicomial, opondo-se principalmente o modelo hospitalocêntrico de tratamento das pessoas com transtorno mental. Esse modelo historicamente segregou, violentou e institucionalizou pessoas em sofrimento psíquico. A luta busca romper com essa lógica, propondo a criação de uma rede de atenção baseada na reabilitação psicossocial, humanização e protagonismo de usuários e seus familiares.

É válido destacar que o Serviço Social no Brasil, nesse período, estava vivenciando o processo de Renovação da profissão e construção e do seu Projeto Ético-Político. Nesse sentido,

Apesar de as/os assistentes sociais fazerem parte da construção de experiências de ruptura no interior do hospital psiquiátrico, como D. Ivone Lara, ou na atuação como militantes da Luta Antimanicomial, por muito tempo, o debate sobre a disputa de projetos societários, na pauta da construção da política pública e nas concepções de saúde mental, ficaram invisibilizadas. Havia uma compreensão de que abordar o sofrimento e o adoecimento psíquico fosse uma tarefa restrita dos saberes psis, como a psicologia, a psicanálise e a psiquiatria. Nesse sentido, o intuito é provocar a desmistificação da rejeição acerca da subjetividade no interior do Serviço Social, já que lidamos com as relações sociais e os modos de vida dos sujeitos (CFESS, 2022, p.17).

Entende-se que a luta antimanicomial exige um compromisso ético-político que é alinhado aos fundamentos do projeto ético-político profissional do Serviço Social. São necessárias práticas profissionais que reconheçam os sujeitos em sua totalidade, valorizando sua história, vínculos comunitários e singularidades. Sob essa ótica, o Serviço Social, a partir do “Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;” (CFESS, 1993, P.23), fundamenta suas intervenções na essência do que se



apresenta como demanda, e não apenas na aparência. Dessa maneira, a profissão contribui para a construção de práticas que rompem com o modelo asilar e propõem o cuidado territorializado, especializado e centrado na autonomia dos sujeitos, a fim de compreender a demanda em sua totalidade.

Com base nisso, o presente trabalho se configura como um relato de experiência, a partir da vivência profissional na Residência Multiprofissional em Saúde Mental, cujo objeto de pesquisa se desenvolveu em um dos cenários de prática: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), no período de abril de 2025 até o presente momento. O relato de experiência tem como objetivo discutir, de maneira crítico-reflexiva, o processo de trabalho profissional a partir da ótica socioeducativa e, dessa forma, explanar sobre a Oficina de Direitos realizada no cenário.

Para isso, utilizou-se da metodologia qualitativa, construída a partir da atuação profissional crítica, ética e antimanicomial, além da observação ativa do cotidiano institucional.

Nessa perspectiva, o trabalho está subdividido em três seções de discussão e uma de conclusão, a mencionar: CAPS AD e o processo de trabalho do/a Assistente Social na Saúde Mental, o qual aborda a concepção de CAPS AD, como ele está estruturado e o fazer profissional do Serviço Social na Saúde Mental; Oficina de Direitos e os Fundamentos do Serviço Social, que versa sobre a relação da Oficina com as três dimensões constitutivas da profissão; Estratégias comunicacionais na Oficina de Direitos, que esboça as formas de comunicação utilizadas durante o desenvolvimento dos encontros; por fim, os Resultados e Conclusões.

II CAPS AD E PROCESSO DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA SAÚDE MENTAL

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) é um “serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para Municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes” (Brasil, 2011), sendo assim, atende por demanda espontânea ou por encaminhamento.



No cenário em questão, segue-se a regulamentação normativa com um serviço universalizado de porta aberta garantindo o direito de acesso para as demandas de uso de Substâncias Psicoativas (SPA). O primeiro atendimento denomina-se “acolhimento”, para o qual há uma escala de profissionais para fazê-lo. Faz-se importante mencionar que a Política Nacional de Humanização (PNH) da Saúde prevê o Acolhimento como uma de suas diretrizes, conceituando que

Acolher é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/ populações. Como valor das práticas de saúde, o acolhimento é construído de forma coletiva, a partir da análise dos processos de trabalho e tem como objetivo a construção de relações de confiança, compromisso e vínculo entre as equipes/serviços, trabalhador/equipes e usuário com sua rede socioafetiva (Brasil, 2013, p.7-8).

No que diz respeito ao território de atuação, o CAPS AD atende toda a população do município, e está localizado na região central da cidade, o que se configura uma fragilidade, considerando as dificuldades de mobilidade urbana, especialmente de usuários que são domiciliados em regiões periféricas, o que limita o acesso à instituição.

Quanto ao perfil do público referenciado no serviço, há predominância do público masculino. A parcela de mulheres referenciadas no CAPS AD apresentam barreiras de acesso, enfrentada por serem usuárias de SPA, conforme apontam Aragão e Pereira (2025, p.207)

Na sociedade construída com base no patriarcado, as mulheres estão sempre em desvantagem em relação aos homens. São, portanto, mais vulneráveis socialmente, pois são colocadas como sujeitos sem autonomia e sem o controle do próprio corpo, devendo viver sob a proteção masculina. É necessário, portanto, considerar toda a desigualdade historicamente construída nas relações sociais entre homens e mulheres, presentes nas estruturas de poder e tradições culturais.

Diante disso, observa-se que diversas mulheres deixam de acessar o serviço, e quando o fazem expressam o desejo de que a procura não seja divulgada no território ou no âmbito familiar, em razão do medo, da vergonha e do estigma social associado à situação vivenciada.

A equipe é composta por uma enfermeira coordenadora com formação em Saúde Mental, um psicólogo, uma assistente social, um técnico de Enfermagem, uma psicopedagoga, uma pedagoga, uma auxiliar administrativa, uma auxiliar de serviço gerais, duas estagiárias e três residentes do Programa Multiprofissional em Saúde Mental, sendo uma assistente social, uma psicóloga e uma enfermeira.

O serviço oferta as seguintes atividades: oficinas, grupos, atendimentos psicológicos individuais, consultas médicas, articulação e fortalecimento de redes de apoio comunitário e



familiar, atendimentos domiciliares e assembleias. Para além de tais abordagens o atendimento integral ao usuário exige a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial, como com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Geral e com equipamentos das demais políticas sociais, a exemplo do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e Centro para População em Situação de Rua (Centro POP).

Quanto ao trabalho do/a assistente social na política de Saúde Mental, pauta-se no compromisso ético-político com a liberdade, defesa intransigente dos direitos humanos e das políticas públicas e sociais. O Conselho Federal de Serviço Social (2022, p.17-18) aponta que

(...) a temática da saúde mental não pode ser vista de maneira descolada da conjuntura nacional e internacional, uma vez que compreendemos que o hospício e a ciência psiquiátrica cumprem um papel importante na sociedade burguesa: controle, sujeição e morte de corpos e subjetividades considerados desviantes e perigosos. Isso significa que o *modus operandi* da lógica manicomial foi introjetada nas relações sociais e, dessa forma, sempre se espera que alguns sujeitos possuam o perfil para ser internados no hospital psiquiátrico, o que propaga a noção clássica de loucura.

Nessa perspectiva, o/a assistente social atua na análise de conjuntura, na mediação entre usuários, família, rede de serviços e políticas públicas, buscando garantir o acesso a informações sobre direitos e o empoderamento das pessoas atendidas.

A forma de organização de trabalho multiprofissional no âmbito da política de saúde mental parte da concepção de atuação interdisciplinar, e a perspectiva da atenção que visa a cidadania como elemento central no cuidado à pessoa com transtorno mental se apresenta um campo vasto para a atuação do serviço social. O trabalho que prima o enfrentamento da segregação, contra a discriminação e o estigma do “louco” se colocando a favor da reinserção socio familiar são elementos de total competência teórico-metodológica, técnico-operativa, ético-política e interventiva de assistentes sociais.

Neste sentido, o exercício profissional do/a assistente social deve ser incorporado pelo pensamento crítico dialético como método de interpretação da realidade, compreendendo o transtorno mental numa dimensão social e material. A perspectiva crítica dialética leva a problematizar as determinações sócio históricas que fazem do usuário de saúde mental um sujeito vinculado às relações sociais, as quais podem tanto isolar o sujeito do contexto societário em que ele vive, como podem contribuir para o seu fortalecimento e ingresso no campo do trabalho, da família, da comunidade, dos territórios e dos espaços sócio ocupacionais como educação, cultura e lazer, por exemplo. Desta forma, o âmbito da



produção e reprodução social, nas dimensões cultural, ideológica e política apresenta-se como possibilidade de intervenção do serviço social.

De acordo com Amarante e Torre (2018, p.1095),

O lugar da “cura” e da “reabilitação” não é mais a instituição de tratamento nem o serviço de saúde, ainda que a assistência pública em serviços abertos seja fundamental para a mudança nos modos de cuidado e fortalecimento dos dispositivos e estratégias da atenção psicossocial. O lugar da emancipação e da autonomia, entendidas como realidades dinâmicas a serem construídas, é a cidade, as relações sociais possíveis no espaço da cidade, nos espaços de convivência coletiva, nos espaços de participação social, nos grupos sociais diversos e na busca de cuidado integral e acesso a políticas públicas. Isto é, promover o direito ao lazer e ao trabalho, o direito à cultura, os espaços de militância, o direito à saúde, educação, moradia, alimentação, mobilidade social, e a uma cidade sustentável e com mais equidade para os sujeitos em sua diversidade.

A partir disso, compreende-se que a criticidade presente no Serviço Social é importante para elucidar que o papel do CAPS AD na sociedade é de fato indispensável. Mas, para além disso, é preciso afirmar o seguinte: para que haja a reabilitação psicossocial, é necessário trabalhar não só os usuários atendidos e seus familiares, mas também a sociedade para melhor receber as pessoas com alguma questão de saúde mental. A sociedade como um todo é responsável pela ressignificação da loucura, incluindo todos os equipamentos de políticas públicas e sociais.

Nesse sentido, a Oficina de Direitos realizada pela profissional de Serviço Social residente funciona como uma estratégia de comunicação entre a instituição e os usuários, com fins na socioeducação, de forma coletiva, além do fortalecimento de vínculos e o protagonismo dos participantes. É sobre isso que trata o tópico seguinte.

III OFICINA DE DIREITOS E OS FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL

A Oficina de Direitos, construída pela profissional, teve início no cenário em abril de 2025, e desde então vem sendo importante para os usuários atendidos. A atividade objetiva trabalhar o acesso às informações sobre os direitos fundamentais dos usuários, como Saúde, Assistência Social, Moradia, Trabalho e Renda, Cidadania, dentre outros a depender da demanda do público. É realizada de forma integrativa, dinâmica e participativa, visando a autonomia e protagonismo desses sujeitos.



Sobre as atividades realizadas pelo/a assistente social na Saúde Mental, O CFESS (2022, p.19) menciona algumas:

Atendimento individual de usuários/as e familiares; • Articulação, mobilização e realização de grupo com familiares; • Articulação, mobilização e execução da assembleia; • Organização e execução de oficinas; • Realização de visitas domiciliares e institucionais; • Articulação e mobilização com a Rede Intrasetorial e Intersetorial; • Orientação e acompanhamento para viabilização dos direitos sociais; • Participação na construção e na condução do Projeto Terapêutico Singular; • Coordenação dos múltiplos serviços substitutivos; • Supervisão institucional de serviços de saúde mental; • Levantamento de recursos e articulação com o território; • Participação e/ou organização de reunião de equipe e miniequipe; • Elaboração e socialização de material de orientação acerca do funcionamento e das orientações sanitárias adotadas no cotidiano do serviço; • Participação no acolhimento dos novos casos; • Utilização das redes sociais para mobilização de usuários/as, familiares e trabalhadores/as da saúde mental, principalmente para as comemorações do 18 de maio.

A organização e a realização de oficinas, como duas das atribuições, não devem ser compreendidas como estratégias meramente ocupacionais ou destinadas a preencher lacunas institucionais ou espaços ociosos. Para que tenham sentido, é fundamental que sejam pautadas no planejamento, na definição de objetivos e, principalmente, na participação da população usuária no processo de construção das atividades que lhe são ofertadas.

Sendo assim, a Oficina de Direitos desenvolvida no CAPS AD configura-se como um espaço fundamental para o fortalecimento da cidadania e da autonomia dos usuários em sofrimento psíquico, especialmente aqueles que enfrentam desafios relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas. Trata-se de uma estratégia de educação em direitos, que visa informar, sensibilizar e empoderar, pois informação é poder, os participantes sobre seus direitos sociais, civis e humanos.

Neste espaço coletivo, são abordados temas como acesso à saúde, assistência social, previdência social, moradia, trabalho, documentação civil, direitos e deveres no serviço, políticas públicas, redução de danos, combate ao racismo e combate ao estigma. A oficina contribui para a ampliação do conhecimento dos usuários, promovendo o acesso à informação sobre seus papéis como sujeitos de direitos e deveres, e não apenas como beneficiários de serviços.

Além da democratização do acesso à informação e fomento da cidadania, a oficina promove escuta, diálogo e troca de experiências, permitindo que os participantes expressem suas vivências e dificuldades cotidianas. Isso fortalece os vínculos com o serviço e favorece a construção de uma nova concepção de saúde mental e participação política. Amarante e Torre (2018, p.46) apontam que



A construção coletiva do protagonismo requer a saída da condição de “usuário-objeto” e a criação de formas concretas que produzam um “usuário-ator”, sujeito político. Isso vem ocorrendo por meio de diversas iniciativas de reinvenção da cidadania, como: associações de usuários e familiares, cooperativas sociais e grupos de economia solidária, projetos de arte e cultura, encontros e eventos do movimento da luta antimanicomial, participação em fóruns de formulação de políticas e conselhos de saúde, e muitos outros modos de promoção dos direitos humanos e da diversidade cultural, no processo de transformação do lugar social da loucura, que vai além da desconstrução das práticas de institucionalização do louco.

Ao reconhecer e valorizar a história de vida de cada sujeito, a Oficina de Direitos reforça o cuidado em liberdade e o modelo antimanicomial de atenção psicossocial. Sendo assim, vem sendo uma ferramenta essencial de inclusão, resistência e transformação social dentro do CAPS AD.

Inserida nessa discussão, é possível notar o fazer profissional pautado nas três dimensões constitutivas do Serviço Social: teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa. A dimensão teórico-metodológica diz respeito à fundamentação teórica que orienta e direciona a leitura da realidade social e identificação das expressões da questão social. Guerra (2023, p.46) expõe que:

Toda atividade, consciente ou não, se fundamenta em explicações, em um conjunto de hipóteses que pode estar implícito ou explícito, possui uma razão de ser (um “porquê”) e se pauta em um “para que”, se orientando por valores, os quais nos permitem escolher o ângulo de visão que mais nos satisfaz. Toda atividade demanda métodos/técnicas e *modus operandi* para sua realização. Tenhamos consciência ou não, somos subsidiadas e subsidiados por explicações, fundamentos que orientam nossa interpretação sobre a vida, sobre a sociedade, sobre a profissão etc., e por uma visão de mundo, por projetos de sociedade.

Dessa forma, a Oficina de Direitos justifica-se na instituição pela necessidade da socioeducação em direitos e deveres, em cidadania. É preciso que os usuários se reconheçam enquanto sujeitos de direitos, independente do uso de substâncias, sejam elas lícitas ou não. Muitos compartilham que não se acham dignos de direitos devido ao uso de drogas, e que é assim que a sociedade também os vê. Assim, a Oficina surge como um espaço, outrossim, de ressignificação das suas histórias de vida, do respeito aos demais e a si mesmo.

A segunda dimensão constitutiva do Serviço Social é a Ético-política, essa envolve os princípios, os valores, o Projeto Ético-Político do Serviço Social, os quais devem ser comprometidos com a justiça social. A autora Eiras (2023, p.61) elucida que

(...), o sujeito profissional não é neutro, e ao agir, coloca em movimento um conjunto de referências, valores morais e posicionamentos políticos. Ainda que tal posicionamento seja afirmar a “neutralidade”, ele contém uma dimensão de escolha e uma orientação política.

Desse modo, a análise da dimensão ético-política explicita a vinculação da profissão aos diferentes projetos societários, em disputa na contradição da sociedade



capitalista, bem como contribui para compreender o campo de possibilidades para a ação, partindo de análises necessárias, como a apreensão da correlação de forças entre os projetos em disputa, a condição de trabalhador assalariado, as articulações no âmbito socioinstitucional, dentre outras variáveis.

O/a assistente social, ao concluir sua formação, assume compromisso com os princípios e valores que orientam o projeto ético-político da profissão, o qual deve direcionar sua atuação profissional. No contexto do sistema capitalista, torna-se fundamental a defesa da justiça social, dos direitos sociais e das políticas públicas, especialmente diante das expressões da questão social que atravessam o campo do uso de substâncias psicoativas.

Nesse sentido, faz-se necessário enfrentar o estigma e realizar uma análise crítica sobre a criminalização do uso de drogas, problematizando seus impactos desiguais sobre a população. Observa-se que os grupos socialmente mais vulnerabilizados são os mais afetados tanto pelo uso de SPA quanto pelas práticas de violência institucional e repressão policial, incluindo, de forma significativa, a população em situação de rua. Assim, cabe ao Serviço Social fomentar o debate crítico e levar tais questionamentos aos espaços de cuidado e de participação junto à população atendida, e a Oficina de Direitos se configura como um desses espaços.

A terceira dimensão trata-se da Técnica-operativa, essa se refere aos instrumentos, procedimentos, técnicas, instrumentalidade e operacionalidade do fazer profissional do/a assistente social. Segundo Guerra (2012, p. 40), “(...) a dimensão técnico-operativa é a forma de aparecer da profissão, pela qual é conhecida e reconhecida. Dela emana a imagem social da profissão e sua autoimagem (...)”, ou melhor, é como a profissão se apresenta e como as demais a reconhecem. Entretanto, é importante elucidar que as três dimensões não agem isoladamente, mas em consonância umas com as outras, conforme aponta Paula (2023, p.83)

Desse modo, percebemos que quando a ou o assistente social realiza qualquer ação profissional, se fazem presentes, neste ato, as suas referências teóricas e metodológicas; os seus valores éticos e a sua concepção política; e todo o aparato técnico-operativo necessário à realização de tal intervenção. Não há como separar estes três componentes porque eles encontram-se absolutamente interligados. No processo de efetivação técnico-operativo da intervenção profissional estão automaticamente embutidas as referências, os valores e os objetivos da ou do assistente social – tenha esta ou este profissional consciência ou não desse processo.

Dessa forma, a oficina é um dos instrumentos de trabalho coletivo dos/as assistentes sociais, “(...) definido a partir da presença simultânea de indivíduos em uma mesma atividade sócio institucional, coordenada por um ou mais profissionais, e que apresente período de duração, objetivos e metodologias definidos” (Moreira, 2013, p. 59-60). A Oficina



de Direitos, então, trata-se de um dos instrumentos de trabalho coletivo o qual observou-se a necessidade de fazê-lo no cenário.

Para a realização da Oficina, faz-se necessário adaptar a linguagem ao público atendido, sendo ela preciso ser da forma mais acessível possível. E como utilizou-se metodologia roda de conversa, produção e utilização de materiais visuais, exemplos apresentados no cotidiano, dentre outras, que serão detalhadas no tópico seguinte.

IV ESTRATÉGIAS COMUNICACIONAIS NA OFICINA DE DIREITOS

A comunicação e a forma como ela se desenvolve é importante para o fazer profissional do/a assistente social. Considerando as especificidades do público atendido no CAPS AD e as múltiplas vulnerabilidades que atravessam suas vidas, a comunicação mostrou-se um recurso estratégico para o desenvolvimento da Oficina de Direitos. As estratégias comunicacionais adotadas buscaram favorecer a compreensão das informações, estimular a participação ativa dos usuários e promover a construção coletiva do conhecimento acerca dos direitos sociais. Nesta seção, descrevem-se as principais estratégias utilizadas ao longo da oficina. Antes de mais nada, é importante mencionar que

A comunicação se caracteriza por ser um grande movimento da sociedade moderna e vem evoluindo com restrita relação dialética com as relações sociais. Sendo assim, fica perceptível seu grande potencial de transformação na sociedade. Diante disso, deve-se estabelecer a comunicação como um campo estratégico, não só para comunicadores, como também para profissionais e intelectuais comprometidos com a democratização e justiça social, como é o caso dos assistentes sociais que dominam saberes e colaboram com os processos interventivos, compondo a sociedade civil, a opinião pública, o Estado e a população (Cogoy; Perez; Dutra; Berger; Lodovski,, 2028, p.7)

A primeira estratégia a ser descrita trata-se da produção de materiais informativos, como banners, folders e imagens, pois facilita o acesso às informações e amplia a compreensão sobre direitos sociais. Esses materiais foram elaborados a partir das demandas identificadas junto à população usuária, buscando dialogar com suas realidades e necessidades concretas. Além de funcionarem como apoio às discussões realizadas nas oficinas, os materiais permaneceram disponíveis no espaço do serviço, possibilitando a democratização do acesso às informações.



Outra maneira de comunicar-se é o uso de linguagem simples, acessível e adaptável aos usuários que estão presentes na atividade, que mostrou-se fundamental para a efetividade das ações de educação desenvolvidas. Considera-se também as diferentes trajetórias de escolarização e os contextos de vulnerabilidade social vivenciados pelos atendidos. Prioriza-se, assim, trabalhar com exemplos práticos do cotidiano, o que facilita a compreensão e permite a participação ativa e inclusiva na atividade.

A terceira forma de comunicação é a utilização de recursos visuais, enquanto estratégia pedagógica, para possibilitar o processo de aprendizagem e estimular o interesse dos participantes. Elementos como imagens e letreiros grandes promovem diferentes formas de expressão e apreensão de um determinado conteúdo, considerando, especialmente, as dificuldades dos usuários com a leitura e a escrita. Acerca da Dimensão Pedagógica do Serviço Social, ela se

(...) desenvolve no marco das práticas educativas formadoras da cultura, que na perspectiva gramsciana representa a relação entre a racionalização da produção e do trabalho e a formação de uma ordem intelectual e moral, sob a hegemonia de uma classe, consubstanciando o princípio educativo, reelaborado por Gramsci na direção da constituição de um amplo processo de superação da racionalidade capitalista pelas classes subalternas e instauração de uma nova sociabilidade, caracterizando cultura como as “atividades formadoras de um modo de pensar, sentir e agir” (Abreu; Cardoso, 2009, p.1).

O cuidado ético na comunicação constituiu um princípio orientador das estratégias adotadas na Oficina de Direitos. Buscou-se garantir a preservação da identidade e da privacidade dos usuários, evitando qualquer forma de exposição indevida de suas histórias, imagens ou informações pessoais as quais não queiram compartilhar. Tal cuidado está em consonância com o Código de Ética do/a Assistente Social e com os princípios da política de saúde mental, reafirmando o compromisso profissional com o respeito, a dignidade e a autonomia dos sujeitos atendidos.

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) foram utilizadas como suporte às ações de educação em direitos, ampliando as possibilidades de acesso e circulação das informações. O uso de imagens e vídeos digitais, aplicativos de mensagens, e outros recursos tecnológicos contribuiu para a disseminação dos conteúdos trabalhados na oficina, fortalecendo a comunicação entre profissionais e usuários. Essas ferramentas mostraram-se relevantes para aproximar o debate sobre direitos do cotidiano dos participantes, respeitando seus limites e possibilidades de acesso às tecnologias.

Concluindo, a Oficina tem um papel importante na instituição, entretanto, enfrenta desafios para a sua realização que atravessam o fazer profissional e que ultrapassam as suas limitações, e isso será descrito no tópico seguinte.



V CONDIÇÕES DE TRABALHO E DESAFIOS PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA

A implementação da Oficina de Direitos no contexto do CAPS AD apresentou diversos desafios, no que se refere à organização do processo de trabalho e às condições estruturais do serviço. Esses desafios expressam limites institucionais e conjunturais que afetam diretamente o desenvolvimento das ações coletivas e educativas no campo da saúde mental.

Um dos principais entraves identificados refere-se ao esvaziamento dos espaços da Oficina. Questões como fragilidade no vínculo com o serviço, condições sociais adversas que vão além da vontade individual do usuário. Essa problemática exige uma observação crítica da realidade, estratégias mais flexíveis e acolhedoras, que respeite o tempo e a possibilidade de cada participante.

Outra questão limitante diz respeito à estrutura do serviço, que não tem acesso à internet próprio, ou seja, utiliza-se da própria rede móvel. Outro desafio acerca disso, é que a estrutura não é favorável para a realização de atividades simultâneas, então os encontros são limitados, pois acontecem quinzenalmente, revezando com a atividade de auriculoterapia. Então, por vezes, não é possível um trabalho continuado, pois o intervalo de tempo entre uma e outra é muito longo. E isso está intimamente relacionado, por exemplo, ao Código de Ética profissional, no que se refere aos direitos dos/as profissionais na relação com as instituições empregadoras: “a- dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional” (CFESS, 1993, p.31).

Por fim, destaca-se o impacto da precarização do trabalho na continuidade das oficinas, evidenciado pela insuficiência de recursos materiais, sendo necessário o investimento por parte da profissional. Isso evidencia a fragilidade da política de saúde mental no município e a má gestão dos recursos disponíveis. Além disso, mostrou-se como um empecilho também o vínculo com a instituição enquanto residente, pois o trabalho é desenvolvido pelo período de apenas um ano. Destaca-se que, neste município, o residente acaba por ocupar espaço decorrente da carência de trabalhadores efetivos, o que tensiona o



caráter formativo da residência ao aproximá-la de uma lógica de substituição de força de trabalho.

Essas condições interferem diretamente na capacidade de planejamento e manutenção das ações coletivas, revelando que os desafios enfrentados não se restringem à prática profissional individual, mas estão inseridos em um contexto mais amplo de fragilização das políticas públicas de saúde mental.

VII RESULTADOS E CONCLUSÕES

A experiência da Oficina de Direitos evidenciou-se como uma estratégia potente no contexto da atenção psicossocial, ao possibilitar o fortalecimento do compromisso profissional com o Projeto Ético-Político do Serviço Social e a reafirmação das dimensões constitutivas da profissão: teórico-metodológica; ético-política e técnico-operativa. A oficina desenvolveu-se como um espaço coletivo de escuta, troca e construção e fortalecimento de vínculos, o que favorece o protagonismo e autonomia dos usuários.

Ao promover a ampliação do diálogo com a rede de serviços e a circulação de informações sobre direitos sociais, a Oficina de Direitos contribui para práticas profissionais comprometidas com a defesa dos direitos humanos e com a garantia de acesso às políticas públicas e sociais. É uma atribuição do/a assistente social que, ao ser desenvolvida de forma coletiva, potencializa a intervenção profissional e fortalece processos emancipatórios junto aos sujeitos atendidos.

Ainda que os efeitos da Oficina sejam significativos, a experiência evidenciou limites e desafios, especialmente no que diz respeito à escassez de recursos materiais e à descontinuidade da atividade, devido à rotatividade de residentes, o que dificulta a manutenção da essência e objetivos da Oficina a longo prazo. Mesmo assim, os limites e desafios não anulam sua importância, entretanto apontam para a necessidade de melhorias no âmbito da Saúde Mental e fortalecimento dessas ações no cotidiano dos serviços.

Concluindo, destaca-se que a Oficina de Direitos é uma estratégia que pode ser replicada em outros espaços institucionais, inclusive de outras políticas públicas e sociais, contanto que seja adaptada à realidade local, ao público atendido e às demandas



existentes. A socialização e o compartilhamento dessa experiência contribuem para o fortalecimento da categoria profissional, ao dar visibilidade às práticas críticas, coletivas e comprometidas com a atenção psicossocial orientada pela garantia de direitos e pela construção da democracia e cidadania.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. **Mobilização social e práticas educativas.** in ABEPSS. (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF, 2009.

AMARANTE, Paulo; TORRE, Eduardo Henrique Guimarães. **De volta à cidade, sr. cidadão! — reforma psiquiátrica e participação social: do isolamento institucional ao movimento antimanicomial.** *Revista de Administração Pública*, v. 52, n. 6, p. 1090–1107, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/rjrap/a/VxnVVXZN4bD3bqCTVJwzxBQ/?lang=pt>. Acesso em: 15 jan. 2026.

ARAGÃO, Indira; PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa. **A (des)proteção de mulheres usuárias de substâncias psicoativas no Brasil.** *Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea*, v. 23, n. 59, 2025. DOI: <https://doi.org/10.12957/rep.2025.91802>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011.** Institui a Rede de Atenção Psicossocial no âmbito do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 20 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização – PNH.** 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf.

COGOY, Eliana Mourgues *et al.* **Comunicação e Serviço Social: uma análise sobre a comunicação no exercício profissional do assistente social.** In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL (ENPESS), 16., 2018, Vitória. *Anais...* Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2018.



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Assistente social no combate ao preconceito: discriminação contra a população usuária da saúde mental.** Brasília: CFESS, 2022. 24 p. ISBN 978-65-86322-08-8. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4015/ENLZaDRQAc16jXMo566c6xTgHMZOBdHP.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012. 60 p. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 8 fev. 2026.

EIRAS, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra. **A dimensão ético-política no trabalho de assistentes sociais.** In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS – CRESS-MG (org.). *A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.* Belo Horizonte: CRESS-MG, 2023. p. xx–xx. Disponível em: https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Livro-CRESS-MG-_A-dimensão-técnico-operativa-no-trabalho-de-assistentes-sociais_.pdf. Acesso em: 25 jan. 2026.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa do exercício profissional.** In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (org.). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos.* Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão teórico-metodológica no trabalho de assistentes sociais.** In: Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (org.). *A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.* Belo Horizonte: CRESS-MG, 2023. p. 43–57. Disponível em: https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Livro-CRESS-MG-_A-dimensão-técnico-operativa-no-trabalho-de-assistentes-sociais_.pdf. Acesso em: 28 jan. 2026.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. **O trabalho com grupos em Serviço Social: a dinâmica de grupos como estratégia para a reflexão crítica.** São Paulo: Cortez, 2013.

PAULA, Luciana Gonçalves Pereira de. **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.** In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS – CRESS-MG (org.). *A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.* Belo Horizonte: CRESS-MG, 2023. p. 79–96. Disponível em: https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Livro-CRESS-MG-_A-dimensão-técnico-operativa-no-trabalho-de-assistentes-sociais_.pdf. Acesso em: 3 fev. 2026.